

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SICOOB PAULISTA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO DE DELEGADOS**

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SICOOB PAULISTA**, inscrita sob o CNPJ nº 10.262.276/0001-00 e NIRE 35400077026, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, comunica aos associados vinculados ao Posto de Atendimento da Cidade de Presidente Prudente – PrudenShopping, que nesta data são de número 1.648 (mil seiscentos e quarenta e oito), a realização da eleição de 06 Delegados efetivos e 03 Delegados Suplentes que representarão os demais associados vinculados a este Posto de Atendimento nas assembleias gerais da Cooperativa. As inscrições dos associados interessados na candidatura ao cargo de delegado, para o mandato do triênio 2023-2025, terão início no dia 26/09/2022 e se encerrarão no dia 26/10/2022 e deverão ser feitas das 9:00 horas às 16:00 horas no Posto de Atendimento situado Av. Manoel Goulart, 2400, salas 2008/2009 - Jd. das Rosas, na cidade de Presidente Prudente. A eleição acontecerá no dia 09 de novembro de 2022, das 10h00 às 15h00, no Posto de Atendimento da cidade de Presidente Prudente, no endereço citado acima.

Presidente Prudente, 23 de setembro de 2022.

Edson Yoshimitu Sugawara  
Presidente do Conselho de Administração

**Nota:** O Estatuto Social, o Regulamento Eleitoral e as Fichas de Inscrição dos Candidatos a Delegados encontram-se à disposição no Posto de Atendimento, no sítio da cooperativa na internet e na sede da Cooperativa, situada a av. Joaquim Constantino, 2161 - 4º Andar - Jardim Alto da Boa Vista, Pres. Prudente - SP, 19053-300.

**Nota 2:** de acordo com o Art. 17 do Regulamento Eleitoral “poderão ser candidatos todos os associados, pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias e que atendam aos requisitos estabelecidos neste Regulamento, sejam associados a pelo menos 03 (três) anos ininterruptos e que não exerçam cargos eletivos na cooperativa.”